



BISMARCHI · CASAROTTO · PECCININ
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
EGRÉGIA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE AGUAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO**

Autos sob n. 1001562-45.2018.8.26.0083

**NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, devidamente qualificada, por seus
procuradores que esta subscrevem, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** em epígrafe, que tramita perante essa E. Vara e respectivo
Cartório, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de V. Exa.,
requerer a tempestiva juntada do **PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, demonstrando sua plena capacidade de recuperação,
cumprindo na íntegra o quanto disposto no art. 53, *caput* e seus incisos,
da Lei n. 11.101/2005.

Termos em que pede deferimento,
Campinas, 23 de novembro de 2018.

GUSTAVO BISMARCHI MOTTA
OAB/SP 275.477

RICARDO PIRES
OAB/SP 353.389



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

Processo de Recuperação Judicial n. **1001562-45.2018.8.26.0083**, em trâmite perante a E. Vara Única do Foro da Comarca de Aguai – Estado de São Paulo.

PREAMBULO

O Plano de Recuperação Judicial é apresentado obedecendo ao cumprimento do quanto disposto no artigo 53 da Lei de Recuperação e Falência, Lei n. 11.101/05, perante o juízo em que se processa a recuperação judicial, pela empresa individual de responsabilidade limitada denominada:

- **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto ao Ministério da Fazenda sob n. 12.139.155/0001-92, com sede e principal estabelecimento localizado na Avenida Adolfo Simon, n. 418, Bairro Vila Santa Maria, CEP 13.860-000, na cidade de Aguai, Estado de São Paulo.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado neste documento foi elaborado por **BISMARCI, CASAROTTO E PECCININ SOCIEDADE DE ADVOGADOS** no período de setembro a novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Pires'.

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Art. 47, Lei n. 11.101/2005

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Sumário

1.1.	1. DEFINIÇÕES	TERMINOLÓGICAS	E	REGRAS	DE	INTERPRETAÇÃO	4
1.2.	2. CONSIDERAÇÕES GERAIS						6
2.1.	OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....						6
1.3.	3. BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E RAZÕES DA CRISE.....						8
1.4.	4. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI (Art. 53, II, da LRE).....						26
4.1.	MEDIDAS E OBJETIVOS BÁSICOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....						26
5.	DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA (Art. 53, I, da LRE).....						29
5.1.	PREMISSAS BÁSICAS.....						30
5.2.	PREMISSA ADMINISTRATIVA.....						38
5.3.	PREMISSA COMERCIAL.....						40
5.4.	PREMISSA FINANCEIRA.....						40
1.5.	5.5. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS						40
1.6.	5.6. MEDIDAS COMERCIAIS E OUTRAS SOLUÇÕES						43
5.6.1.	DIVERSIFICAÇÃO DE CLIENTES.....						43
5.6.2.	PLANEJAMENTO DE VENDAS E MARKETING - ESTRATÉGIAS COMERCIAIS.....						43
5.7.	PARCERIAS ESTRATÉGICAS.....						44
1.7.	5.8. MEDIDAS FINANCEIRAS						44
6.	SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DE LIQUIDEZ.....						46
1.8.	7. DO	PAGAMENTO	AOS	CREDORES			46
7.1.	CREDORES TRABALHISTAS.....						46
7.2.	CREDORES COM GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS E ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).....						47
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PAGAMENTO DOS CREDORES.....						50
1.9.	9. PLANOS ALTERNATIVOS						52
9.1.	ARRENDAMENTO E TRESPASSE.....						52
1.10.	10. CONCLUSÃO.....						54

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. DEFINIÇÕES TERMINOLÓGICAS E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos utilizados em letras maiúsculas, sempre que descritos neste Plano, terão os significados que lhes são atribuídos, conforme é apresentado a seguir:

- **“RECUPERANDA”** ou **“NETTEN TEC”** – NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto ao Ministério da Fazenda sob n. 12.139.155/0001-92, com sede na Avenida Adolfo Simon, n. 418, Bairro Vila Santa Maria, CEP 13.860-000, na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo;
- **“ADMINISTRADORA JUDICIAL”** ou **“LASPRO”** – Conforme nomeação pelo Juízo da Recuperação (nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação Judicial e Falência), fica nomeada a sociedade empresária LASPRO CONSULTORES LTDA., com sede na Rua Major Quedinho, n. 111, 18, Centro, CEP 01.050-030, São Paulo, Estado de São Paulo;
- **“APROVAÇÃO DO PLANO”** – Significa a aprovação do Plano na Assembleia de Credores na data estipulada;
- **“ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES”** ou sigla **“Agc”** – Assembleia formada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei n. 11.101/05 a qual é composta pelos credores relacionados no art. 41;
- **“CRÉDITOS CONCURSAIS”** – Significa os créditos detidos pelos Credores Concurtais os quais serão novados e pagos conforme disposição aplicável deste Plano;
- **“CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS”** – Significam os créditos de credores que se enquadraram nas definições do art. 67 e art. 84 da Lei de Recuperação e Falência, os quais não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e do Plano de Recuperação;
- **“CREDORES”** – Abrange todos os credores independente de sua Classe (I, II, III, IV);
- **“CRÉDITOS SUJEITOS”** E **“CRÉDITOS NÃO SUJEITOS”** – Conforme o art. 49 da Lei n. 11.101/05 estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. Ficam excluídos, portanto **“Não Sujeitos”**, os créditos extraconcurtais, créditos fiscais e aqueles descritos no art. 49 §§ 3º e 4º;
- **“CREDORES DA CLASSE I”** – Significam titulares de créditos (definidos no Capítulo II, Seção IV, Art. 41 da LRE) derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;



NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- “**CREDORES DA CLASSE II**” – Significam titulares de créditos (definidos no Capítulo II, Seção IV, Art.41 da LRE) com garantia real;
- “**CREDORES DA CLASSE III**” – Significam titulares de créditos (definidos no Capítulo II, Seção IV, Art.41 da LRE) quirografário, com privilégio especial, privilégio geral ou subordinados;
- “**CREDORES DA CLASSE IV**” – Significam titulares de créditos (definidos no Capítulo II, Seção IV, Art.41 da LRE, incluído pela Lei Complementar n. 147, de 2014) enquadrados como microempresas ou empresa de pequeno porte;
- “**SAP**” - É uma sigla em alemão, *Systeme, Anwendungen, Produkte in der Datenverarbeitung*, que significa, em português, Sistemas, Aplicações e Programas em processamento de dados;
- “**HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**” – significa a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação, concedida nos termos do art. 58 da LRE;
- “**JUÍZO DA RECUPERAÇÃO**” – Egrégia Vara Única do Foro da Comarca de Aguai, Estado de São Paulo;
- “**CREDORES**” – trata-se da relação de credores da Netten Tec Produtos Técnicos Eireli;
- “**LRE**” – sigla da Lei de Recuperação e Falência (Lei n. 11.101/05);
- “**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**”, “**PLANO**” ou a sigla “**PRJ**” – o presente documento, o qual é apresentado nas conformidades do art. 53 da LRE;
- “**QUADRO GERAL DE CREDORES**” ou a sigla “**QGC**” – significa a relação de credores em quadro consolidado e homologado, conforme o art. 18 da LRE;
- “**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**” ou a sigla “**RJ**” – Processo de Recuperação Judicial n. 1001562-45.2018.8.26.0083, em tramitação perante a E. Vara Única do Foro da Comarca de Aguai, Estado de São Paulo.
- “**AI**” – Significa Ativo Imobilizado, que é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizado por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

fls. 936

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao Art. 53 da Lei n. 11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial é apresentado aos **CREDORES**, 60 (sessenta) dias após o deferimento do Pedido da Recuperação. Este documento tem como objetivos principais:

Preservação da Atividade Econômica e Social. Demonstrar e garantir a sobrevivência da **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI** como fonte geradora de empregos e renda, tributos e riquezas.

Causas da Crise. Explanar e compreender as origens concretas da crise econômica e financeira que atinge a **NETTEN TEC** e que levaram a **RECUPERANDA** a solicitar o auxílio da Recuperação Judicial.

Interesse dos Credores. Atender aos interesses dos credores no que tange a liquidação dos créditos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme os meios de pagamentos estabelecidos neste Plano.

Reversão da Crise Econômica e Financeira. Permitir a suspensão do estado de crise vivenciado pela **RECUPERANDA**, através da reestruturação do fluxo de caixa e do seu resultado econômico, além de viabilizar a empresa e promover a geração de caixa a serviço do pagamento da dívida concursal e extraconcursal.

Reestruturação Operacional. Demonstrar os meios a serem utilizados para reorganização das atividades operacionais com objetivo de maximizar a

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS FIRELLI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

rentabilidade do negócio, através da execução do Plano de Melhorias Operacionais:

Viabilidade da Recuperanda. Apresentar as premissas, meios e formas de viabilização da **RECUPERANDA**.

Necessidade de Capital de Giro. Apresentar e propor condições para novas captações de recursos como forma de suprir as necessidades de capital de giro.

A Lei n. 11.101/2005 traz em seu Art. 47 a essência da recuperação judicial de empresas, ou seja, visa à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

Assim, nos termos do art. 53, da referida Lei a empresa **NETTEN TEC**, vem por meio do presente instrumento, apresentar seu plano de recuperação judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria da empresa **NETTEN TEC**, com extrema vontade e empenho para atingir seus objetivos, contratou assessoria jurídica e consultoria financeira, com ênfase ao **Escritório de Advocacia especializado em crises corporativas, Bismarchi, Casarotto e Pecinin Sociedade de Advogados**, além disso, contaram também, com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando há vários anos na empresa, para elaborar o presente Plano.

Considerando-se o prazo para a apresentação do plano de recuperação judicial, que é de 60 (sessenta) dias **corridos** da publicação do despacho que deferiu o



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma "*due diligence*", valendo ressaltar que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados levantados juntamente com a equipe da **NETTEN TEC**, e foram devidamente apreciados e analisados.

Sendo assim, apresenta este plano de recuperação judicial, elaborado com estrita observância ao espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando a buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social da **NETTEN TEC** e os interesses dos seus credores, convergindo desta forma no objetivo principal da Lei.

O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e consequentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a seus credores.

3. BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA E RAZÕES DA CRISE

A **NETTEN TEC** é uma empresa especializada em redes plásticas técnicas, em especial para obras de saneamento, construção civil pesada e leve, bem como para embalagens automotivas, reconhecida no cenário nacional por sua qualidade e tecnologia aplicada ao produto.

Seus principais produtos são:

- obra civil: geocomposto drenante, trincheira drenante, georrede, telas para revegetação;

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- construção civil: contenção, reforço de argamassa, tela de sinalização, tela de sinalização com fita para dutos;
- automotivo: redes de proteção e telas para separação de peças;
- piscicultura e maricultura: telas para cercamento, engorda e separação de alevinos;
- avicultura: telas para aviários de acordo com normas do mapa;
- exportação: telas de georrede para o Chile e geocomposto para o Panamá (obra canal do Panamá);

Redes para proteção mecânica:



NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

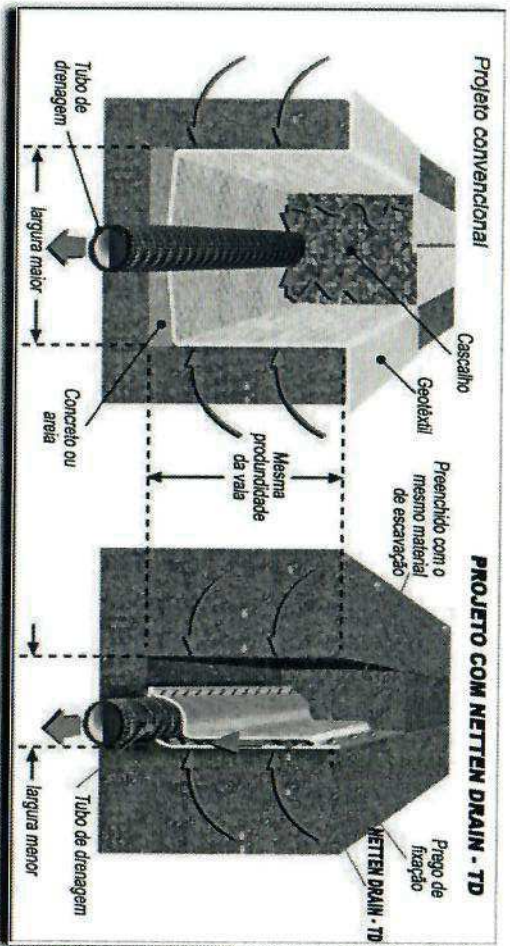


Algumas de nossas medidas:

Diâmetro Peças	Referência	Cor
6 à 12mm	17012P	Preta
10 à 20mm	17017C	Cinza
15 à 25mm	17020Z	Azul
25 à 50mm	17035R	Amarelo
50 à 100mm	17070V	Verde
100 à 200mm	17135V	Verde

Comprimento 50 metros

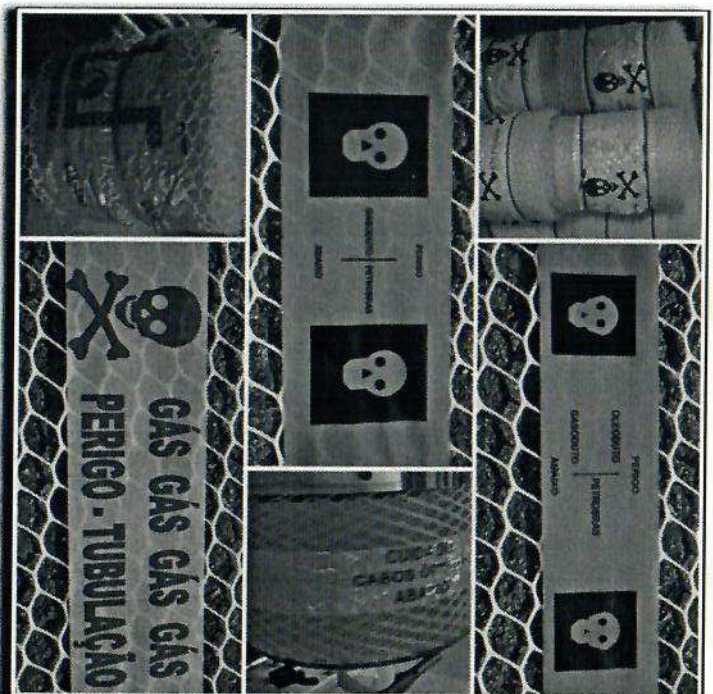
Comparativo de projeto convencional x trincheira drenante NETTEN TEC:



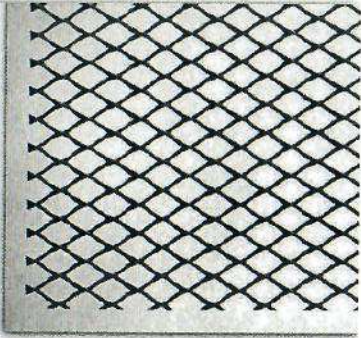
Redes de proteção (gasodutos etc.):

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**



Geocomposto drenante 1L - 5:



DESCRIÇÃO DO PRODUTO:
NETTENDRAIN 1L - 5 : está constituído por uma malha de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com 1 geotextil de Polipropileno (PP) termofixado à malha. A malha está formada por dois fios sobrepostos que formam canais com alta capacidade de evacuação de água, inclusive quando colocados horizontalmente e submetidos a grandes cargas.

FUNÇÕES:
DRENAGEM, FILTRAÇÃO, ANTICONTAMINANTE DE FINOS e PROTEÇÃO em um só produto.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:
 Aterros sanitários encerrados e novas células, drenagem horizontal de aterros (estradas, ferrovias, etc.), muros de contenção, canais, jardins e campos de esporte.

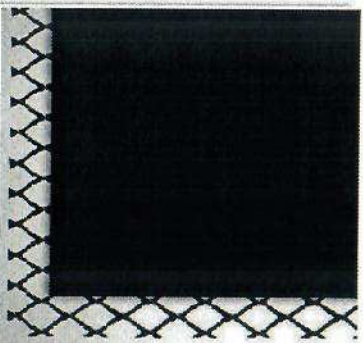
Geocomposto drenante 1L + FP - 5:

f

[Handwritten signature]

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

NETTENDRAIN 1L + FP - 5: está constituído por uma malha de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com 1 geotextil de Polipropileno (PP) termofixado em uma cara e, um filme impermeável à outra. A malha está formada por dois fios sobrepostos que formam canais com alta capacidade de evacuação de água, inclusive quando colocados horizontalmente e submetidos a grandes cargas.

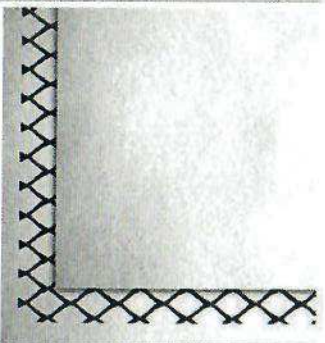
FUNÇÕES:

DRENAGEM, FILTRAÇÃO, ANTICONTAMINANTE DE FINOS e PROTEÇÃO em um só produto.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Aterros sanitários encerrados e novas células, drenagem horizontal de aterros (estradas, ferrovias, etc.), muros de contenção, canais, jardins e campos de esporte.

Geocomposto drenante 2L – 5:



DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

NETTENDRAIN 2L - 5: está constituído por uma malha de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com 2 geotexteis de Polipropileno (PP) termofixados à malha. A malha está formada por dois fios sobrepostos que formam canais com alta capacidade de evacuação de água, inclusive quando colocados horizontalmente e submetidos a grandes cargas.

FUNÇÕES:

DRENAGEM, FILTRAÇÃO, ANTICONTAMINANTE DE FINOS e PROTEÇÃO em um só produto.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Aterros sanitários encerrados e novas células, drenagem horizontal de aterros (estradas, ferrovias, etc.), muros de contenção, canais, jardins e campos de esporte.


Telas para aviário:

TELAS PLÁSTICAS PARA AVIÁRIO

DIVERSOS TAMANHOS: DE 1,00 A 3,50M DE LARGURA
 ABERTURAS DE MALHA: 15X15MM / 15X20MM / 20X25MM / 25X25MM
 ATENDENDO LEGISLAÇÃO VIGENTE
 LONGA VIDA ÚTIL - NÃO ENFERMUA
 ADITIVO ANTI UV - PREÇOS INCOMPARÁVEIS

NETTEN TEC

CONTATOS: (11) 3607-1377
 E-MAIL: vendas@nettentec.com.br



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Atualmente a **NETTEN TEC** conta com parque fabril de ponta, tecnologia avançada em seu processo produtivo, maquinário importado e de última geração e profissionais treinados com a melhor técnica mercadológica.

Iniciando sua história no ano de 2010, a **NETTEN TEC** se instalou na cidade de Aguai/SP, com foco na produção de redes plásticas para cilindros de oxigênio, baldes, botijões de gás e tubas cerâmicas, produzindo cerca de 11 (onze) toneladas de redes plásticas por mês.

Dentre os principais clientes da linha de proteção mecânica estão: WHITE MARTINS, ROCA SANITÁRIOS, AIR LIQUIDE, RAFT EMBALAGENS, AIR PRODUCTS, dentre outros.

Expandindo seu conhecimento e ambicionando alcançar novos horizontes, em 2011 a **NETTEN TEC** investiu em novas tecnologias e passou a atuar no mercado de obras viárias, iniciando a fabricação de georredes, geocompostos drenantes, telas para aviário (em conformidade com a NR59/2009 do Ministério da Agricultura e Pecuária) e telas para revegetação. Nessa época, a produção para tal nicho era de 50 (cinquenta) toneladas por mês, atendendo a clientes como: ODEBRECHT, CAMARGO CORRÊA, UTC, MENDES JÚNIOR etc..

Conforme foi ganhando mercado e prestígio, a empresa aumentou sua produção de geocompostos para as obras viárias, incorporando à sua produção telas utilizadas para o cercamento e sinalização dessas obras, limitador de áreas, além de aumentar substancialmente sua produção de geocompostos drenantes para obras de infraestruturas. Seus principais clientes para tal segmento são: TAMBASA, CENTER LÍDER, SP EQUIPAMENTOS, C&C, LEROY MERLIN, dentre

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

outras empresas do ramo, com produção total de 90 (noventa) toneladas por mês e já empregando 35 (trinta e cinco) colaboradores diretos em 3 (três) turnos.

No ano de 2013, a **NETTEN TEC** iniciou o fornecimento de redes para pedras sanitárias, expandindo ainda mais o seu mercado, produzindo mensalmente 6 (seis) milhões de unidades do produto, atendendo a clientes como: RECKITT DO BRASIL e CERAS JOHNSON.

No mesmo ano, iniciou-se a produção de redes de proteção para peças menores, o que capacitou a empresa a atender clientes do ramo automobilístico como: TRW, ZF, DANA, SEW EURODRIVE, além de outros importantes players do mercado. Além disso, fora iniciada a produção de geocompostos drenantes cognominados "2L", "forma perdida" e "trincheira drenante", passando a atender a clientes como, por exemplo: OAS, QUEIROZ GALVÃO, aterros sanitários como ATERRO SÃO JOÃO, ESTRE, TRANSPOSIÇÃO RIO SÃO FRANCISCO (CONSÓRCIOS, EXÃO DE TRANSPOSIÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ), telas com "fita advertência" para gasodutos, oleodutos, etanolodutos, mineriodutos, para PETROBRAS, SC GÁS, GASMIG, PB GÁS, GÁS BRASILIANO, SAMARCO etc.

Nesse período, a **NETTEN TEC** passou a contar com 60 (sessenta) colaboradores, que trabalhavam em 3 (três) turnos diferentes, produzindo cerca de 140 (cento e quarenta toneladas) de produtos mensalmente.

Entretantes, no curso regular de suas atividades, e de acordo com os motivos que adiante serão esmiuçados, a **NETTEN TEC**, especificamente a partir do ano de 2015, começou a passar por graves problemas financeiros. Muitas obras foram paralisadas e muitas empreiteiras e construtoras, envolvidas em escândalos de

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

corrupção (fato este que é público e notório – divulgado amplamente na grande mídia), adriavam o resultado de seu trabalho e rescindiam contratos com seus fornecedores – como a **NETTEN TEC**.

Diante de tal cenário, a empresa passou a operar em meio a um caos financeiro jamais experimentado, sobretudo para quem vinha em exponencial crescimento no mercado.

Soma-se isso a gestão atécnica, feita por familiares que geriam a administração direta da fábrica, bem como a área financeira, mais a crise no setor de plásticos e embalagens (verdadeiro termômetro do mercado).

Atrelado à referida desordem econômica, houve a contratação de vários empréstimos bancários, que somados, ensejaram um efeito progressivo dos juros, fazendo com que o caixa da empresa, entre 2016 e 2017 viesse a travar, gerando atraso nos pagamentos das dívidas bancárias, parcelamentos, retenções de pagamentos por bancos, enfim, toda sua movimentação financeira, ficando “a mercê” dos pagamentos com os bancos, não conseguindo, assim, saldar suas dívidas com fornecedores e com as próprias instituições financeiras.

Em junho de 2018, a **NETTEN TEC** precisou demitir 31 (trinta e um) de seus colaboradores, passando a contar com 29 (vinte e nove empregados). Atualmente, o cenário é ainda mais preocupante, pois a empresa conta com apenas 12 (doze) colaboradores.



NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Não há como se olvidar que durante toda sua existência, a **NETTEN TEC** se manteve em crescimento, aperfeiçoando-se, conquistando clientes, mercado e renome.

Contudo, este desenfreado crescimento aumentou rapidamente seu faturamento, sendo, ao mesmo tempo, herói e vilão da empresa.

Isto porque dada a alta movimentação de valores em suas contas bancárias, várias situações de crédito bancário foram criadas e face ao pouco preparo de seus administradores, estes foram tomados de forma desordenada, gerando um verdadeiro caos financeiro.

O resultado deste desordenamento financeiro, cumulado com a atual crise econômico-financeira do país, fez com que a empresa que já não estava em boa situação, não mais conseguisse honrar seus compromissos.

Tanto é verdade que outras empresas que atuam no mesmo setor da **NETTEN TEC** já ingressaram com pedido de Recuperação Judicial.

Não obstante, a **NETTEN TEC** cuidava-se há pouco tempo de uma empresa eminentemente familiar, nasceu e viveu até então da intuição de sua sócia e sua família, que labora em conjunto na empresa, contudo, na precariedade técnica da gestão administrativa e financeira.

Como a maioria das empresas familiares, a **NETTEN TEC** teve ascensão pela garra e visão de mercado de sua fundadora. Com o crescimento da organização, observou-se a centralização das decisões, falta de amparo técnico na gestão da



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

empresa e dificuldade extrema na gestão do caixa, fatores estes que prejudicaram a atuação em um mercado cada dia mais competitivo, especialmente nos tempos de abertura comercial em padrões internacionais.

Certamente, o ponto de partida para a crise financeira da **NETTEN TEC**, foi o fato de ter seu DNA familiar, o que acarretou na dificuldade extrema de conduzir os negócios no período de instabilidade financeira pós-crise (ou seja, para enfrentar os efeitos da crise), bem ainda, no atecnicismo na tomada de decisões gerenciais.

No Brasil, os estudos sobre empresas familiares e seus respectivos modelos de gestão, ainda são recentes. Há pouca publicação em livros, deixando parte desta discussão, debatidos em artigos acadêmicos e matérias jornalísticas, e, em sua maioria, essas publicações se concentram no relato de fatos ou na apresentação de casos que, em geral, são casos de sucesso de determinada gestão, contudo, isso não reflete a realidade da maior parte das empresas familiares.

O tema sobre empresas familiares constitui um importante objeto de estudo na área da administração de empresas, muito devido ao fato do país ter uma alta concentração de organizações do tipo familiar.

Na verdade, é necessário estudar as relações entre os conflitos familiares, o processo sucessório e a gestão profissional, pois somente assim, torna-se possível identificar modelos de gestão e de gerenciamento que possam ajudar na solução dos conflitos encontrados, conflitos estes, que prejudicam sobremaneira a sobrevivência deste tipo de empresa.

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Na maioria da Doutrina de Administração, entende-se por empresa **FAMILIAR** a que se enquadra nos seguintes aspectos básicos:

- a) a propriedade ou o controle sobre a empresa;
- b) o poder que a família exerce sobre a empresa, normalmente pelo trabalho nela desempenhado por alguns membros da família;
- c) a intenção de transferir a empresa a futuras gerações e a concretização disso na inclusão de membros dessa nova geração na própria empresa.

Propriedade, gestão e continuidade são elementos definidores da natureza familiar de uma empresa. Assim, enquanto alguns autores, como Landsberg, Perrow e Rogolsky (1988) e Barry (1989) consideram que uma empresa é familiar se pertencer a uma família, outros consideram que a propriedade não basta, mas sim a participação da família na gestão e controle, como Gallo e Sveen (1991), porém Barnes e Hershon (1976), Church (1996) e Donckels e Fröhlich (1991) consideram como característica fundamental para uma empresa ser familiar, possuir a intenção de transferir a empresa para futuras gerações.

Nesse sentido, Leach (LEACH, P. Family business. Londres: Stoy Hayward, 1994) aponta ser de vital importância para uma empresa familiar a profissionalização, que está estreitamente associada à mudança de estilo gerencial do proprietário, em razão das necessidades de crescimento e também como consequência do mercado de que a empresa faz parte. O autor afirma que a profissionalização tende a mudar o “método de gerenciamento instintivo” para uma “abordagem

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

profissionalizada”, baseada em planejamento e controle do crescimento por meio das técnicas da administração.

Proseguindo, aludido autor ensina ainda que as principais dificuldades em profissionalizar a empresa são:

- Delegação de responsabilidades;
- Medo de perda do controle por parte da família;
 - Falta de disponibilidade de vocação alternativa para o fundador;
 - Lealdade da família aos empregados.

Além de tais fatores, durante o processo de elaboração do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e de estudo do caixa da empresa, notou-se que na **NETTEN TEC** não houve uma gestão capaz de assumir práticas administrativas, com o escopo de se adotar procedimentos racionais de controles financeiros/contábeis, em substituição das formas patriarcais de administração, com efeito, o rápido e desenfreado crescimento da **NETTEN TEC**, sem qualquer definição de ameaças e oportunidades relativas ao meio envolvente, a inexistência de metas e objetivos bem definidos para gerar melhores decisões estratégicas, a não implementação de políticas, procedimentos e tarefas, foram fatores que contribuíram de forma indelével para acarretar na atual situação de crise que a empresa enfrenta.

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL


A influência do tempo na empresa familiar é mais complexa do que nas outras empresas, pois com o passar do tempo, muitas vezes, a troca da administração da empresa não é feita de forma profissional. Assim, com o passar do tempo e as sucessões familiares, a empresa pode ser fatalmente prejudicada em seu ciclo de crescimento.

Como muito bem preconizado pela teoria estruturalista da administração, conflitos são inerentes às organizações. Nas empresas familiares, este aspecto é ainda mais perceptível, pois as causas do conflito tendem a ser confundidas entre os interesses da empresa e os da família, sobretudo nas questões de cunho financeiro.

Na verdade, o recurso financeiro sempre será fonte de discórdia nas organizações, ainda mais quando não se percebe claramente o foco de suas aplicações – como o que acontece no caso das empresas familiares não-profissionalizadas.

Além disto, diversos fatores externos às atividades empresariais podem interferir na gestão e na tomada das decisões da empresa, que, nem sempre, são feitas de acordo com o ideal ou bem do negócio, mas por questões mesquinhas ou individualistas.

É de se notar que há um ciclo de evolução das empresas familiares, segundo o qual, pode-se afirmar que ela nasce, cresce, atinge seu auge e morre, basicamente, junto com a vida de seu mentor familiar, e, bem por isto, milhares de empresas familiares, todos os anos, simplesmente se extinguem.



NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Não obstante, as empresas familiares constituem o alicerce do desenvolvimento econômico e muitas delas alcançam posições de liderança nos setores em que atuam. Entretanto, além de possuírem dificuldades para crescer e atingir certa maturidade de gestão organizacional, elas apresentam baixo ciclo de vida e alta taxa de encerramento em comparação com as empresas não-familiares.

Para Casillas, Vásquez e Díaz (Gestão da Empresa Familiar - Conceitos, Casos e Soluções - Vazquez, Adolfo Sanchez; Casillas, José Carlos; Díaz, Carmen; Editora THOMSON) é possível analisar como problemas específicos que as empresas familiares enfrentam, os seguintes:

- a) A sobreposição entre família e empresa: o envolvimento direto de familiares tanto na direção como com seu grupo de acionistas / cotistas. Isto implica trabalhos sobrepostos, tanto de funcionário, familiar, proprietário e diretor, e por fim ainda, depender economicamente da família;
- b) As dificuldades de enfrentar a crescente internacionalização: possui sérias dificuldades de incorporar novas tecnologias, adaptar e renovar seus produtos, ou seja, uma cultura organizacional geralmente apegada a paradigmas;
- c) As dificuldades para enfrentar uma renovação organizacional: dificuldade para reconhecer a necessidade de uma renovação organizacional continuada pelo pessoal da empresa, devido ao estilo geralmente mais comum de liderança centralizadora;

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

d) As dificuldades para planejar antecipadamente a sucessão da propriedade e da gestão.

Em estudo inédito realizado no Rio de Janeiro pelo SEBRAE/RJ e com base de dados a partir de pesquisas do IBGE, os entrevistados puderam responder sobre as maiores vantagens e dificuldades das pequenas e médias empresas familiares.

Entre as vantagens que podem ser observadas na gestão de um negócio familiar estão o maior envolvimento e compromisso com a preservação da empresa (78,1%); mais motivação e disponibilidade para o trabalho intensivo (49,3%); mais agilidade nas decisões (38,4%); maior capacidade de suportar as dificuldades (38,4%); maior conhecimento da história da empresa (32,9%); mais liberdade de opinião entre os sócios (27,4%); mais relações de confiança com os clientes (27,4%) e mais fácil união e convergência na estratégia (20,6%).

A pesquisa também mostrou as principais dificuldades na gestão da empresa, a principal delas, sem sombra de dúvidas, é a mistura da gestão financeira (pessoal e empresarial), apontada por 58,5% dos empresários, outros fatores que prejudicam são a inexistência de normas para entrada de familiares (38,5%); a falta de clareza das responsabilidades entre os membros da família (36,9%) e a falta de regras para remuneração / retiradas da família (35,4%).

Como observa Dorothy Mello, presidente do Instituto da Empresa Familiar - IEF, em uma retrospectiva da história recente das empresas familiares no Brasil, é possível perceber como os negócios familiares estão intimamente ligados à evolução da economia brasileira. Desde os anos trinta até os dias de hoje, a economia brasileira passou por diversas crises e turbulências, que afetaram as

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

atividades das empresas familiares brasileiras. Em um período mais recente, de 1989 a 1995, observa-se que as dificuldades econômicas afetaram os gigantes dos negócios, as empresas estatais e também as organizações de pequeno porte. Todas elas tiveram de efetuar mudanças em seus negócios para sobreviverem. Muitas tiveram de fechar as portas ou serem vendidas.

Como se pode perceber, existe um dilema em toda empresa familiar, pois, até certo período de sua existência, a sobrevivência e a evolução da empresa se justificam, justamente, pelo fato da empresa ser familiar (ou seja, com trabalho árduo de seus familiares, inovações por eles realizadas, cooperação "familiar", motivação, etc.), contudo, quando a empresa atinge um certo nível de complexidade, a administração familiar, por si, já não é mais suficiente, faz com que as dificuldades minimizem as vantagens, posto que, a estrutura começa a ruir.

Aliado aos fatores acima, há de se expor que a gestão da empresa familiar, normalmente é atécnica, não possui uma equipe economicamente capaz de enxergar possibilidades e revezes financeiros, e, por tais motivos, muitas das vezes, só assimila os problemas quando eles já existem em um tamanho difícil de ignorar, ou pior, de reverter.

No caso da **NETTEN TEC**, sem dúvida alguma, a falta de capacidade de administrar seu crescimento, com controles financeiros adequados e unicidade da Administração, somados à altíssima "conta" dos juros, e o consequente efeito tesoura, foram fatores fundamentais para sua crise, sendo que, caso a empresa já estivesse profissionalizada há tempos, eventualmente, teria conseguido reverter este ciclo negativo sem mesmo a necessidade da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

A conjunção destes problemas, quais sejam, falta de estratégia empresarial, gestão profissional, e, a partir daí, meios técnicos para enfrentar uma crise financeira, os problemas setoriais ainda agravaram a crise financeira da **NETTEN TEC**.

Assim, concluindo, resta nítido que a conjuntura de fatores econômicos, internos e externos, resultaram no "*overtrading*", e assim, na derrocada financeira da **NETTEN TEC**. Neste passo, de se destacar a brilhante lição do Prof. Dr. ALBERTO POSSETTI, que cita as inúmeras as causas de "*OVERTRADING*":

- a) **EXCESSO DE IMOBILIZAÇÕES** em **AI**, com prejuízo da liberação de capitais para desenvolver o **AC**;
- b) Composição extemporânea do Ativo de **IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS**;
- c) Produção que não se livrou ainda do ponto morto de diluição dos **GASTOS FIXOS**, ou **PRODUÇÃO INVENDÁVEL**;
- d) **EXCESSO DE ESTOCAGEM**, por deliberação própria, ou por falta de mercado para o escoamento da produção ou do estoque;



NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

e) **PREJUÍZOS** que concorrem para a perda da substância do Ativo Circulante, em decorrência das causas anteriores (c e d);

f) **EXCESSO DE PAGAMENTO DE JUROS** em consequência de **ABUSOS NA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS;**

(...)

h) Má orientação no **EQUILÍBRIO DO CICLO PRODUÇÃO/ ESTOQUES/VENDAS**, dando como resultado ou excesso de valores em produção e estoques que tencionam a mobilidade dos **ATIVOS CIRCULANTES** ou excesso de valores no grupamento **AC-DIREITOS** (vendas com prazos muito dilatados, ou excesso de vendas a prazo) que tencionam também a conversibilidade do **AC**.

i) Empresa operando sob o efeito "sanduíche", ou seja, adquire insumos/produtos de fornecedores oligopolizados que ditam abusivamente os preços e, na outra ponta, vende para poucos clientes de alto poder de barganha.

j) **INFLAÇÃO E ALTA DE PREÇOS;**

l) **AUMENTO DE IMPOSTOS.**



NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Todas as causas acima mencionadas contribuíram em conjunto para a derrocada financeira da **NETTEN TEC**, pois, como visto, a cada um dos itens lecionados pelo Professor Doutor Alberto Posseti, a **NETTEN TEC** sucumbiu, fosse com maior ou menor intensidade.

4. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI (Art. 53, II, da LRE)

Assim, expostos os motivos da reversível crise econômica da **NETTEN TEC**, passa-se a mostrar a sua viabilidade, especialmente do ponto de vista mercadológico, para, ao depois, expor a estratégia de recuperação, que dará continuidade à empresa, mantendo assim, uma grandeza no que diz respeito a empregos diretos e indiretos, a fonte geradora de tributos, o equilíbrio da economia local, dentre outros aspectos que melhor serão analisados no momento oportuno.

4.1. MEDIDAS E OBJETIVOS BÁSICOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **NETTEN TEC** terá o objetivo de reestruturar a empresa, com a finalidade de gerar o necessário fluxo de caixa positivo para cumprir o plano de recuperação, por meio das seguintes premissas:

- Os interesses das partes envolvidas sejam tratados de forma justa, razoável e equilibrada;
- A **NETTEN TEC**, com as suas operações, seja viável, permitindo equacionar suas dívidas, atingindo a finalidade precípua da Lei n. 11.101/05;

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

- Os problemas administrativos e comerciais da **NETTEN TEC** sejam suplantados, para que a empresa tenha capacidade de absorver a demanda de seus produtos nos próximos anos;

- Sejam mantidos e conservados os valores dos ativos, e, especialmente que a marca **NETTEN TEC** seja valorizada e reconhecida no mercado, por sua qualidade, compromisso e bom custo benefício.

- A **NETTEN TEC** se recupere, tornando-se uma empresa rentável, viável, e que cumpra sua função social e econômica;

A relação completa e específica das medidas recomendadas para que se demonstre a viabilidade do presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** está descrita nos itens seguintes deste documento, bem como em documento anexo a este Plano. No entanto, todas as providências para que haja uma bem-sucedida implantação do Plano de Negócios, terão as seguintes premissas:

- Gerenciamento das margens operacionais, concentrando seu foco nos melhores conceitos de precificação de produtos e custos operacionais;
- Reorganização Administrativa, em especial, com planejamento em recursos humanos;
- Profissionalização da empresa, para que seja possível a ampliação de diferentes canais de vendas;
- Alterar o perfil da empresa, que antes era de “concentração de clientes” do ramo da construção civil e automobilístico, correlacionando riscos;

- Na medida da progressão do plano e de reconquista da confiança econômica, baratear o custo financeiro da empresa, negociando com instituições financeiras, *factoring* e fundos de investimentos;
- Com a alteração do foco empresarial, melhorar a correlação dos riscos dos clientes, um dos principais fatores da derrocada financeira da empresa, haja vista a crise setorial de seus clientes reverteu em gravosa crise para a **NETTEN TEC**;
- **RECONQUISTA DA CONFIANÇA DO MERCADO**, vendendo com margens saudáveis e tendo condições de entregar os produtos vendidos no volume e prazo prometidos;
- Manter a **NETTEN TEC** no mercado de excelência e torna-la uma das líderes do ramo no Brasil.

As medidas acima, se bem aplicadas e gerenciadas, certamente influenciarão positivamente no giro empresarial da **NETTEN TEC** e, com o esforço de seus administradores e de todos os seus “*stakeholders*”, recuperará a empresa, propiciando a retomada de seu crescimento, o pagamento de seu passivo, e, ainda, a geração de empregos, o recolhimento de tributos, e a movimentação da economia local, enfim, propiciando cumprir, assim, na íntegra, o espírito norteador da Lei 11.101/05.

Mas não é só.

No presente Plano a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e política contábeis, da moderna gestão no mercado globalizado, bem como a valorimetria do patrimônio líquido da empresa.

Os consultores e contadores da empresa cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição destes foi na elaboração de um modelo de relatório que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via a implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de salvamento estudadas pela direção da **NETTEN TEC**.

Citado modelo apresenta o resumo mensal dos resultados, que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permite a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e muito flexível.

O modelo foi acoplado a um fluxo de caixa que reflete, em bases anuais, o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação dos créditos de fornecedores. Estes créditos, também refletidos em planilha separada e acoplada ao citado relatório, foram confrontados com os livros contábeis, documentos comerciais e fiscais da **NETTEN TEC**, e documentos correlatos, tendo seus saldos atualizados mensalmente.

Assim, foram as premissas da análise de viabilidade econômica da **NETTEN TEC** suas forças competitivas, o diferencial dos serviços por ela prestados, o reconhecimento do mercado, a demanda de seus serviços, e, especialmente, a análise de concorrentes e novos entrantes.

5. DA REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA (Art. 53, I, da LRE)

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.1. PREMISSAS BÁSICAS

A recuperação da **NETTEN TEC** tem como premissa maior trabalhar e aperfeiçoar a eficácia operacional da empresa, com o fito de pagar seus credores, o que se traduz em prover resultado suficiente, ao longo dos anos, para quitar com a integralidade de suas obrigações.

Assim, o meio de recuperação da **NETTEN TEC** será elaborar uma estratégia empresarial que melhore em muito sua eficácia operacional, objetivando, assim, ser viável e gerar caixa, como premissa básica de valer a pena o esforço de todos, credores, empregados, Poder Judiciário e a sociedade em geral, dentro da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

A recuperação da **NETTEN TEC** tem como princípio trabalhar e aprimorar a eficácia operacional da empresa, para pagamento dos credores através da **GERAÇÃO DE CAIXA**. O caixa gerado pela empresa será revertido na sua integralidade para pagamento dos credores.

Assim, a **REESTRUTURAÇÃO/RECUPERAÇÃO** da **NETTEN TEC** atenderá todos os requisitos legais, e, especialmente, aqueles previstos no artigo 50 da LRE, abaixo transcrito:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

- I - concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- II - cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações,



NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III - alteração do controle societário;

IV - substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V - concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI - aumento de capital social;

VII - trespassse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII - redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX - dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X - constituição de sociedade de credores;

XI - venda parcial dos bens;

XII - equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII - usufruto da empresa;

XIV - administração compartilhada;

XV - emissão de valores mobiliários;

XVI - constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor

De se destacar que o artigo 50 da LRE não exaure os meios de **RECUPERAÇÃO DA EMPRESA**, até porque, por exemplo, não elenca os meios administrativos da recuperação, reestruturação e gestão da empresa, que se mostram de fundamental importância para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Assim, neste plano, serão apresentados os meios de **REESTRUTURAÇÃO** e **RECUPERAÇÃO**, em conjunto, cumprindo na íntegra o espírito norteador da Lei 11.101/05, equilibrando os interesses da empresa, dos credores e da sociedade em geral.

Como já dito alhures, a conjunção de quatro fatores foi definitiva para a crise da **NETTEN TEC**, sendo estes fatores: **1)** Crise dos setores da construção civil e automobilístico; **2)** Concentração de clientes; **3)** Má gestão financeira e **4)** Gestão familiar.

Infelizmente, a crise do setor de transformação de plásticos e os altos investimentos está fora de alcance do controle da empresa. Assim sendo, visivelmente, o foco se



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

manterá na problemática de **CONCENTRAÇÃO DE CLIENTES** e **PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO**. Para que se resolva a questão básica da **CONCENTRAÇÃO DE CLIENTES DO MESMO SETOR ECONÔMICO**, será necessário um processo de profissionalização da empresa, preparando-a para ampliar alguns setores de atuação, de modo a dirimir os riscos do seu negócio.

Na obra “Competição, ‘on competition’, estratégias competitivas essenciais” (Campus, 1999), Porter destaca lições de suas obras anteriores, em especial que a intensidade da competição e a rentabilidade de um setor não advêm de coincidência ou má sorte, mas sim de cinco forças competitivas:

- o poder dos clientes,
- o poder dos fornecedores,
- a ameaça de novos entrantes,
- a ameaça de produtos substitutos,
- o grau de rivalidade entre os atuais concorrentes.

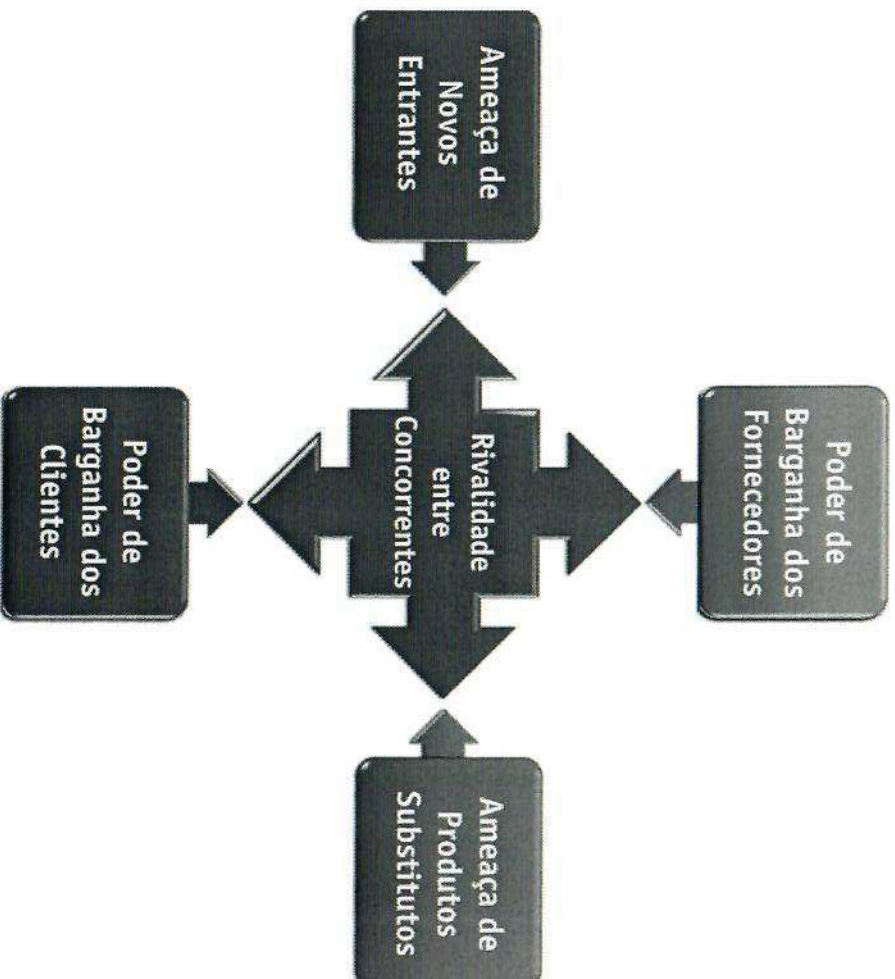
São estas cinco forças que formam o famoso “diamante de Porter”, retratando que a chave do crescimento, e mesmo da sobrevivência das organizações, é a demarcação de uma posição que seja menos vulnerável ao ataque dos adversários, já estabelecidos ou novos, e menos exposta ao desgaste decorrente da atuação dos clientes, fornecedores e produtos substitutos.




NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Assim, segundo o renomado estrategista empresarial, para o sucesso e crescimento da empresa, deve-se observar as forças deste “diamante”, ou melhor, a análise das forças deste diamante, conforme diagrama abaixo:



É fácil notar que ao depender fundamentalmente de poucos clientes expressivos, a **NETTEN TEC** perdeu seu poder de barganha, ficando assim a mercê dos preços e condições impostos e praticados, perdendo, obviamente, não somente sua rentabilidade, como também o poder da tomada de decisões estratégicas.

Na presente peça, não se culpa fornecedores nem clientes da atual crise financeira da empresa, contudo, o que se mostra, até mesmo em virtude da necessidade de

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

determinação legal, é que a **NETTEN TEC** teve problemas financeiros, por não saber conter o poder das forças acima apresentadas, sofrendo verdadeiro “efeito marisco”, que mede forças do mar (poucos fornecedores) e das pedras (poucos clientes).

Assim, dentre as principais estratégias está a diversificação dos clientes em setores diferentes da economia, com base qualidade dos produtos fabricados pela **NETTEN TEC**, especialmente aqueles direcionados às áreas de **AVILCULTURA, PISCICULTURA, MARICULTURA e REDES DE PROTEÇÃO MECÂNICA PARA PRODUTOS EM GERAL.**

Haverá o que é chamado de correlação de riscos, ou seja, ao invés de concentrar suas vendas em poucos clientes de um único setor e/ou área, a **NETTEN TEC** procurará diversificar, diversos clientes de setores/áreas diferentes da economia, para que não seja afetada, como foi agora, pelo efeito “tsunami” de uma crise setorial, no caso, a construção civil e automobilística.

O grande diferencial da **NETTEN TEC** é sua capacidade de adequar-se à demanda e interesses de seus clientes, desenvolvendo produtos específicos, e até mesmo firmando parcerias pelas quais os próprios clientes investem na empresa através de aquisição de maquinário e ferramental, para o desenvolvimento de seus produtos. É por isto, que este plano se torna inteiramente viável para a empresa.

Durante o processo de profissionalização os gestores devem preocupar-se principalmente com as características e resultados de sucesso da empresa. Mudanças são inevitáveis, e por vezes drásticas, mas há de se preocupar em não eliminar as características que permitiram a sobrevivência e o crescimento da empresa.

O processo de ampliação de setores/áreas de atuação será considerado como um dos fatores mais importantes para continuidade e expansão da **NETTEN TEC**, a ideia é que com isto a empresa possa mudar sua vocação de estacionária para uma empresa

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

crescente, posto que, com a concentração de clientes nos ramos da construção civil e automobilístico, a pretensão de crescer esbarra no constante risco de crise, o que se verifica atualmente. Muito embora tais setores já demonstrem que irão se recuperar nos próximos anos, a iniciar em 2019.

Importante lembrar que a **NETTEN TEC** já trabalha na cadeia de produção das áreas citadas acima. Todavia, hodiernamente tais áreas representam pequena parcela do rendimento da empresa, uma vez que a grande maioria de seus clientes está **CONCENTRADA NAS ÁREAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E AUTOMOBILÍSTICA**. Logo, não haverá qualquer mudança para setores em que não se domina apenas ampliação de setores menos explorados pela empresa.

À vista disso, a estratégia a ser seguida será a de estender os setores de atuação da empresa. O que significa mudar o foco empresarial para que, assim, haja uma consequente e certa diminuição de risco. Ter foco empresarial significa saber qual ou quais serão as atividades principais da empresa e se concentrar nestas atividades, reduzindo-se despesas com atividades desnecessárias, aumentando assim a sua produtividade. E isto é importante para toda e qualquer empresa, porém, para a **NETTEN TEC**, neste momento, é essencial.

Tendo em vista que a **NETTEN TEC** já possui condições de produção de produtos para ramos diversos do automobilístico e da construção civil, será necessário apenas mudar o foco da empresa para estes outros ramos. Uma vez que, não seria uma solução viável jogar fora anos de conhecimento e de reconhecida qualidade para atuar em segmentos que não se domina.

A exploração mais acentuada de outros ramos, estranhos à atividade principal da empresa, hodiernamente menos explorados por ela, será, sem dúvida, a estratégia base de **RECUPERAÇÃO** da **NETTEN TEC**. Tal mudança, consequentemente, aumentará o



NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

número de clientes da empresa, fazendo com que a antiga dependência em uma quantidade reduzida de clientes, desapareça. Como resultado, os riscos empresariais serão dirimidos. E é isto que se busca.

Com um mercado tão instável como o de atualmente, não se torna mais possível permanecer focado em uma única área específica, limitando-se a uma exclusividade de clientes. A ameaça de enfrentar uma crise é majorada, trazendo a possibilidade de uma situação indesejada como a que a **NETTEN TEC** está enfrentando. É fundamental que exista uma estratégia comercial, de modo que o risco de crise seja cada vez mais reduzido. Com a expansão das áreas de atuação e a consequente busca por novos clientes, o risco estará claramente atenuado de forma que a recuperação da empresa será, por certo, a consequência.

O processo de captação de novos clientes envolve um trabalho de pesquisa do mercado e também da possibilidade de agregar e/ou adaptar os produtos e serviços de sua empresa para atendimento desses potenciais clientes, sem abrir mão da tecnologia e da qualidade já existentes.

Todavia, os mercados a serem buscados são áreas que se encontram em desenvolvimento, diferentemente do que ocorre com a área da construção civil e automobilística. Deste modo, estes ramos estão necessitando cada vez mais de empresas que produzam peças para seus produtos e para suas máquinas. A **NETTEN TEC**, com certeza, estará entre uma delas.

Deste modo, visando corrigir os fatores acima, aplicar-se-ão as premissas básicas para a **REESTRUTURAÇÃO** da **NETTEN TEC**, que certamente trarão resultados positivos. Quais sejam:




**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

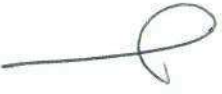
**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

5.2. PREMISSA ADMINISTRATIVA

Diversas medidas Administrativas já foram e serão tomadas para a melhora da eficácia da **NETTEN TEC**, dentre elas, pode-se especificar as abaixo descritas:

- Profissionalização;
- Aprimoramento do sistema de gestão, melhorando a qualidade e quantidade de informações, e viabilizando a tomada de decisões acertadas e rápidas;
- Reorganização dos recursos humanos da empresa;
- Devolução de Maquinários e ferramentas que não estavam em utilização e eram adquiridos por contrato com alienação fiduciária ou reserva de domínio;
- Criação de um Conselho interno consultivo da empresa;
- Adoção de Avaliação de desempenho dos profissionais da empresa na modalidade “feedback 360º”;

A **NETTEN TEC** expõe que diversas destas medidas já foram tomadas, e que o resultado destas ações, em pouco mais de um mês e meio, já podem ser tidos como surpreendentes, pois apesar do pedido de recuperação judicial, cujos efeitos imediatos costumam ser de descrédito, a **NETTEN TEC** já iniciou novas parcerias com clientes e manteve faturamento acima do esperado para o imediato período pós recuperação judicial.

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Outrossim, a produtividade por pessoa da empresa aumentou consideravelmente, o que comprova o erro anterior na gestão de recursos humanos.

Assim, ao profissionalizar a gestão da empresa, a visão paternalista da Sócia e Diretores foi substituída pelo empenho técnico dos profissionais, o que redundou imediatamente em uma melhora na eficácia operacional significativa.

Além do acima exposto, a melhora do sistema de gestão da empresa será fundamental para sua recuperação. É inequívoco, conforme preceitua Campos Filho, que o Sistema de gestão - do ponto de vista do seu gerenciamento - como uma combinação estruturada entre o componente práticas de trabalho (os métodos usados pelos recursos humanos para desempenhar suas atividades) com outros três componentes: informação (o conjunto de dados com forma e conteúdo adequados para um determinado uso); recursos humanos (quem coleta, processa, recupera e utiliza os dados); e tecnologias de informação (o conjunto de hardware e software que executa as tarefas de processamento das informações dos SI's).

A **NETTEN TEC** poderá agir de forma acertada e rápida, ao possuir informação precisa e disponível, bem por isto, ao melhorar seus programas e sistemas de gestão, certamente deverá desenvolver mecanismos internos para prover e alimentar os dados necessários, dando assim o respaldo necessário para a tomada de decisões.

Além disto, a empresa adotará uma "**AVALIAÇÃO 360º**" de desempenho pessoal, por muitos tida como uma "avaliação multivisão", pela qual os profissionais serão avaliados não somente pelo superior, mas também pelos seus pares e eventuais subordinados.

Com aludida avaliação, será possível identificar os elos fracos da equipe, podendo assim, torná-la mais forte, com a adoção de medidas para sanar aludidos pontos fracos.

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Em suma, estas são as medidas administrativas que já se iniciaram, para a **RECUPERAÇÃO e VIABILIDADE** da **NETTEN TEC**.

5.3. PREMISSA COMERCIAL

NOVA VISÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL – a **NETTEN TEC** venderá os produtos em que tem ampla eficácia operacional e pelos quais é reconhecida no **MERCADO, FOCANDO SUAS VENDAS TAMBÉM NOS SETORES DE AVILCULTURA, PISCICULTURA, MARICULTURA e REDES DE PROTEÇÃO MECÂNICA PARA PRODUTOS EM GERAL**, em clientes diversificados e diferenciados.

5.4. PREMISSA FINANCEIRA

A premissa financeira da **NETTEN TEC** é gerir seu caixa de maneira a otimizar ao máximo os recursos e fazer frente aos compromissos de curto prazo. É inequívoco que em um momento de escassez do crédito, a gestão de caixa torna-se um ponto crítico para as empresas em dificuldades financeiras ou com desempenho deficitário. A **NETTEN TEC** usará de forma mais eficiente o capital de giro, para reduzir a dependência de dinheiro externo.

5.5. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Conforme já exposto neste **PLANO**, a essência da reestruturação da **NETTEN TEC** será a tomada de diversas medidas administrativas para a melhora da sua eficácia, dentre elas, pode-se especificar as abaixo descritas:

- Contratação de profissionais especializados em gestão de empresas em dificuldades financeiras;

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

- Profissionalização da Diretoria;
- Aprimoramento do sistema de gestão, melhorando a qualidade e quantidade de informações, e viabilizando a tomada de decisões acertadas e rápidas;
- Reorganização dos recursos humanos da empresa, destacando que esta medida já foi tomada;
- Criação de um Conselho interno consultivo da empresa;
- Adoção de Avaliação de desempenho dos profissionais da empresa na modalidade “feedback 360º”;

Durante toda a sua existência, os sistemas de custeio da **NETTEN TEC** se preocuparam somente na elaboração de informações monetárias, não produzindo informações com a visão gerencial (informações com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão e controle das atividades pelos gestores), existindo, assim, uma dissociação entre a gestão de custos e o processo de planejamento e controle da produção.

Assim será necessário implantar um eficiente sistema de administração da produção, objetivando a tomada de decisões táticas e operacionais de forma célere, para atendimento dos objetivos estratégicos da empresa. Seu objetivo básico será planejar e controlar todos os níveis do processo, incluindo materiais, equipamentos, pessoas, fornecedores e distribuidores, com as seguintes finalidades:

- 1) Planejar as necessidades futuras de capacidade;
- 2) Planejar os materiais comprados;

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 3) Planejar níveis de estoques apropriados;
- 4) Programar atividades de construção;
- 5) Informar a situação corrente;
- 6) Ser capaz de prometer os menores prazos possíveis a clientes e cumprilos;
- 7) Ser capaz e reagir eficazmente;

O sistema afetará diretamente os custos, pois definirá a forma pela qual os recursos estruturais (pessoas e equipamentos) são utilizados nas obras, permitindo uma utilização equilibrada dos recursos produtivos ao longo do tempo, oferecendo uma programação otimizada da produção bem como coordenação entre o suprimento e os itens de consumo da manufatura; tendo assim influência direta na minimização dos custos de produção.

Com o sistema implantado, certamente, a **NETTEN TEC** poderá ter um sistema de custeio que permita o acompanhamento dos custos visando oferecer informações aos tomadores de decisão.

A melhoria da eficácia operacional desloca a empresa em direção à fronteira da produtividade (estado da melhor prática), mas não cria diferencial em relação aos concorrentes, pois estes também podem, em curto prazo, imitar as melhores práticas.

O grande diferencial da **NETTEN TEC** é sua capacidade de adequar-se à demanda e interesses de seus clientes, desenvolvendo produtos específicos.



Em suma, estas são as medidas administrativas que já se iniciaram, para a **RECUPERAÇÃO e VIABILIDADE** da NETTEN TEC.

5.6. MEDIDAS COMERCIAIS E OUTRAS SOLUÇÕES

5.6.1. DIVERSIFICAÇÃO DE CLIENTES

Conforme já foi exaustivamente exposto neste plano, uma das estratégias comerciais que já foram adotadas pela **NETTEN TEC** é a diversificação de seus clientes.

Esta diversificação será setorial e quantitativa, ou seja, os clientes da **NETTEN TEC** deverão ser de diferentes setores da economia e pulverizados, o que certamente melhorará a correlação de riscos e o poder de barganha com os clientes.

Neste compasso, e apreendendo com os erros passados, a **NETTEN TEC** procurará elidir o elo de dependência com poucos clientes, tornando-se assim “independente” na tomada de decisões.

5.6.2. PLANEJAMENTO DE VENDAS E MARKETING - ESTRATÉGIAS COMERCIAIS

Como o foco principal da recuperação da empresa passa pela recuperação das margens de vendas, o esforço na área comercial é altamente importante. Desta maneira, foram feitas avaliações das vendas em todas as regiões onde a empresa atuou nos últimos anos, avaliando a qualidade destas vendas, no que diz respeito a margens e despesas de cada uma delas.

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Todos os fatores acima, trabalhados em conjunto, especialmente, as novas estratégias empresariais e financeiras, levarão novamente a **NETTEN TEC** a uma posição de destaque, implicando em sua **RECUPERAÇÃO**, prevalecendo, assim, os princípios da função social da empresa, da manutenção da fonte geradora de empregos e de tributos, dando valia ao espírito norteador da Lei 11.101/05.

5.7. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

A **NETTEN TEC** continuará na busca de parcerias estratégicas com seus clientes.

5.8. MEDIDAS FINANCEIRAS

Como já foi explicitado, a sócia da empresa, quando de sua criação, juntamente com sua diretoria, optou por escolher uma estrutura de capital de alavancagem financeira, até porque a capacidade em gerar lucros da **NETTEN TEC**, naquele momento estratégico, era superior às taxas emprestadas, ou seja, o "*spread*" poderia ser considerado como o resultado da alavancagem.

Não foi, naquele momento, um erro estratégico. Os economistas FAMA e MELHER concluíram haver fortes indícios de que o nível de endividamento se constitui num fator que potencializa os resultados das empresas com tendência a gerar lucro, aumentando, conseqüentemente, seu valor, e age negativamente sobre aquelas com tendência a gerar prejuízo. Neste sentido, de se transcrever o seguinte trecho do estudo:

"O capital de terceiros tem diversas vantagens. Primeiro, os juros são dedutíveis para fins de imposto, o que reduz o

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELLI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

custo efetivo da dívida. Segundo, como os portadores de títulos de dívidas obtêm um retorno fixo, os acionistas não precisam partilhar seus lucros se os negócios forem extremamente bem-sucedidos. No entanto, o capital de terceiros também tem desvantagens. Primeiro, quanto mais alto for o grau de endividamento, mais alta será a taxa de juros. Segundo, se uma empresa enfrenta tempos difíceis e o lucro operacional não é suficiente para cobrir os pagamentos de juros, os acionistas terão de cobrir a diferença e, se não puderem fazê-lo, a empresa irá à falência. Épocas boas podem estar logo adiante, mas o excesso de dívidas ainda pode impedir a empresa de chegar lá e ainda arruinar os acionistas nesse meio-tempo.”

O custo financeiro extremamente elevado dos aportes fez com que a estratégia de alavancagem financeira tivesse um revés, ou seja, a **NETTEN TEC** não conseguiu honrar seus compromissos com as instituições financeiras, bem ainda, teve um prejuízo operacional.

Nesse passo, urge trazer à baila mais um trecho do já citado estudo de FAMA e MELHER sobre alavancagem financeira onde concluem que “os resultados das empresas é de extrema importância, uma vez que apenas as empresas geradoras de lucros operacionais se beneficiariam da alavancagem”, e, conforme visto na prática “a alavanca age como impulsionador para cima ou para baixo”.

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Assim, a estratégia financeira deste plano deverá ser a de reverter esta "alavanca", fazendo com que a **NETTEN TEC** utilize parte de sua geração de caixa, para, gradativamente, minorar seu custo financeiro.

6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DE LIQUIDEZ

A **NETTEN TEC** tem um patrimônio e um "*goodwill*" plenamente autorizativo de sua recuperação judicial. O Laudo de Avaliação de Ativos anexo, que cumpre o artigo 53, III, da Lei n. 11.101/05, demonstra a atual situação patrimonial da empresa, que, frente ao seu passivo, comprova a reversibilidade do momento de crise.

7. DO PAGAMENTO AOS CREDITORES

7.1. CREDITORES TRABALHISTAS

É cediço que o comando legal do artigo 54, da lei 11.101/05, determina que o prazo máximo para quitação das verbas trabalhistas deverá ser de 01 (um) ano, *in verbis*

Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 01 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

Assim, fica proposto o pagamento da Classe I em 12 (doze) parcelas mensais, com a correção pela Taxa Referencial – TR + 2% (dois por cento) ao ano, a partir

**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

da publicação da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação Judicial.

Portanto, os pagamentos desta Classe I serão feitos em parcelas fixas e mensais no valor de **R\$ 31.657,65 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**.

Por fim, caso algum crédito decorrente da Classe I venha a ser reconhecido no curso da recuperação judicial, após a homologação do Plano de Recuperação, o prazo inicial para pagamento dele se dará após o trânsito em julgado da decisão proferida pelo D. Juízo Recuperacional que o reconhecer.

7.2. CREDORES COM GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS E ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Primeiramente, expõe-se que a forma de pagamento para os CREDORES com GARANTIA REAL (eventualmente), QUIROGRAFÁRIOS e ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE será idêntico, motivo pelo qual, tratar-se-á do pagamento destes credores em uma única cláusula.

Para a obtenção da forma correta que possibilite o pagamento aos credores das classes II, III e IV, foi elaborado um detalhado fluxo de caixa, já prevenendo os resultados financeiros decorrentes das ações do plano de recuperação judicial, as estimativas de resultados futuros, tudo feito dentro do exíguo prazo de tempo havido até o momento.

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS FIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Projetou-se o fluxo de caixa de acordo com as previsões de mercado, de modo a viabilizar o pagamento aos credores, dentro de um período razoável, sem que o adimplemento da obrigação seja descumprido.

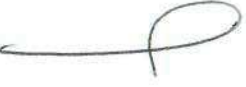
A essas projeções foram incluídas todas as economias possíveis decorrentes das ações já tomadas, o aumento do faturamento via criteriosa seleção das operações rentáveis, bem como considerou-se um crescimento mínimo, de acordo com a inflação, totalmente possível em face das medidas tomadas, do conhecimento do mercado e das possibilidades da atual estrutura.

Foi, portanto, projetado um fluxo de caixa criterioso, considerando a qualidade das margens, compras bem negociadas, compatibilizadas com as vendas e pagamentos, todas as oportunidades de redução de custos e eliminação de ativos dispensáveis, tudo objetivando economias pontuais totalmente obteníveis ao longo do tempo.

Assim, com o plano de pagamento apresentado a seguir, a **NETTEN TEC** espera levar aos credores, comprovação técnica da viabilidade da empresa, e de sua continuidade, bem ainda, que o pagamento será realizado no menor espaço de tempo possível.

Com o escopo de compatibilizar o início dos pagamentos com a previsão de crescimento do segmento, para o início dos pagamentos haverá uma **carência de 18 (dezoito) meses**.

O adimplemento do passivo total das Classes II, III e IV, será realizado por meio de parcelas fixas e mensais. Portanto, a proposta é de pagamento do valor mensal



NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI
PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

de **R\$ 20.677,72 (vinte mil, seiscientos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, corrigíveis anualmente pela Taxa Referencial - TR, cumulada com juros de 2% (dois por cento), ao ano, tendo início 18 (dezoito) meses após a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

E é esta a principal premissa do Plano de Pagamento, de um lado, elaborar uma fórmula que comprove a viabilidade financeira da empresa, e, de outro, pagar seus credores no menor prazo possível, destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento, na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos aí os credores oriundos da Classe Trabalhista, que receberão sem a carência prevista), esclarecendo-se que o início da contabilização do prazo de carência se dará após a publicação da decisão de trânsito em julgado que conceder a recuperação judicial e homologar o Plano de Recuperação.

Haverá um **DESÁGIO** de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor total da dívida.

Em resumo, a **NETTEN TEC** pretende pagar seus credores sujeitos ao presente procedimento, nos seguintes termos:

- Utilização do caixa mensal no importe de **R\$ 20.677,72**, que será adimplido proporcionalmente a cada credor;
- Carência de 18 (dezoito) meses para início dos pagamentos;

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

fls.: 980

- Haverá um **DESÁGIO** para os credores das classes II, III e IV no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) no total da dívida;
- As parcelas de pagamento dos créditos das classes com garantia real, quirografária e aqueles credores enquadrados como ME e EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 2% ao mês.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PAGAMENTO DOS CREDORES

Para a elaboração do fluxo de pagamentos previsto neste Plano, inclusive os valores e os prazos, foram levados em consideração (i) os valores dos Créditos constantes da lista de credores apresentada; e (ii) a capacidade de geração de caixa da empresa.

Foi considerado ainda que os Credores pertencentes a cada uma das classes terão seus créditos pagos de forma proporcional (por valor de crédito) aos percentuais de participação de cada respectiva classe.

Portanto, a alteração, inclusão ou reclassificação de Créditos, ou qualquer outra discrepância entre a lista de credores publicada, aquela apresentada pelo Administrador Judicial e o quadro- geral de credores homologado pelo Juízo da Recuperação, não poderá alterar o fluxo de pagamentos previsto neste Plano e o valor total a ser distribuído entre os Credores.

Desse modo, na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os novos créditos serão pagos na



NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

forma prevista neste Plano, de acordo com a Classe em que forem classificados os referidos novos créditos, alterando-se, somente, o percentual de pagamento dos Credores da mesma Classe para comportar o pagamento do valor do(s) novo(s) crédito(s), ressalvado, no entanto, que o montante total de recursos originalmente destinado ao pagamento da Classe de Credores do(s) novo(s) crédito(s) não será alterado em razão do reconhecimento do(s) novo(s) crédito(s).

O mesmo mecanismo valerá para créditos já existentes, porém majorados, ou créditos reclassificados. Nessas duas hipóteses, a decisão judicial ou arbitral, em ambos os casos necessariamente transitada em julgado, que reconhecer o crédito majorado ou reclassificado, deverá ser informada nos autos da Recuperação Judicial e o Credor em questão não terá direito a receber o valor das distribuições que tiverem sido eventualmente realizadas em data anterior a tal comunicação.

Os valores devidos nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED), ou pagamento direto mediante recibo. Para tanto, os credores deverão informar seus dados bancários para pagamento de seus créditos com até 30 dias de antecedência da data de vencimento da 1ª (primeira) parcela mediante envio de carta registrada a **NETTEN TEC**.

O comprovante de depósito do valor creditado a cada Credor, ou o recibo de pagamento, servirá de prova de quitação do crédito devido. A **NETTEN TEC** não se responsabiliza pelo não envio de informações ou ainda pelo envio de informações incompletas e/ou erradas que impossibilitem a realização do pagamento por meio bancário seja por DOC ou TED.

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Os pagamentos, quando realizados na forma estabelecida neste Plano, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável, de todas as obrigações com relação aos créditos, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência do pagamento, será considerado que os Credores quitaram, liberaram e/ou renunciaram a todos e quaisquer direitos de exigir da empresa a satisfação dos Créditos, e não mais poderão reclamá-los.

9. PLANOS ALTERNATIVOS

9.1. ARRENDAMENTO E TRESPASSE

Entende a **NETTEN TEC** que, como tem costumeiramente ocorrido em outras Recuperações Judiciais, dentre elas, as emblemáticas EUCATEX, KWIKASAIR, PANASHOP, formas alternativas de recuperação da empresa, e de pagamento aos credores, que podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores.

Tais planos podem constituir em formação de sociedade de credores, concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar, e até mesmo a “conversão” da **NETTEN TEC** em sociedade por ações.

O principal plano que se submete à alternativa do pagamento através da geração de caixa, é feito por meio do **ARRENDAMENTO** ou então a **VENDA DA EMPRESA**, seja pela cessão das quotas, ou pela aquisição do estabelecimento empresarial como um todo.



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

No caso de venda da empresa, os **CREDORES** deverão receber **À VISTA** seus créditos, com deságio de 65% (sessenta e cinco por cento) se dentro do exercício de 2018, 2019 e 2020, regredindo o deságio 5% (cinco por cento) a cada ano posterior.

Também poderá ocorrer o **ARRENDAMENTO** da empresa como plano alternativo. O valor mínimo do arrendamento deverá ser idêntico ao previsto para pagamento dos credores das Classes I, II, III e IV, ou seja, o montante mensal despendido pelo Arrendatário não afetará de qualquer forma o fluxo de pagamento aos credores.

O prazo mínimo de arrendamento será de 36 (trinta e seis) meses.

Tanto o arrendamento, seja ou não com opção de compra ou final mediante o pagamento do Valor Residual Garantido (VRG), quanto o trespasse serão realizados na forma dos art. 60, da Lei n. 11.101/2005, e o objeto estará livre de qualquer ônus, inclusive de eventuais penhoras, não havendo sucessão do adquirente em quaisquer das obrigações **NETTEN TEC**, de qualquer natureza.

O Arrendamento e o Trespasse poderão ser realizados a qualquer momento após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, desde que observem as premissas básicas de manutenção dos pagamentos mínimos previstos aos credores, **no caso de arrendamento**, ou do pagamento do valor total dos créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial com deságio de 65% (sessenta e cinco por cento) se dentro do exercício de 2018, 2019 e 2020, regredindo o deságio 5% (cinco por cento) a cada ano posterior, **no caso de trespasse**.

NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI

PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Está previsto ainda, como Plano Alternativo que, caso as previsões financeiras não se realizem, e, condicionada a **GERAÇÃO DE CAIXA POSITIVO** pela **NETTEN TEC**, ou seja, caso a empresa gere caixa, mas não seja o suficiente para pagamento do valor total das parcelas, que sejam vendidos os ativos da empresa, pelo valor de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação, para pagamento, inicialmente, dos credores eventualmente a eles vinculados por garantia, e, depois, haverá rateio do saldo entre os demais credores.

O saldo será diluído proporcionalmente nas parcelas mensais, aliviando, se necessário, a provisão de pagamento, mas já liquidando de imediato eventuais créditos da classe II, condicionando-se esta previsão, obviamente, a geração de caixa positivo da **NETTEN TEC**.

10. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial como ora proposto atende cabalmente aos princípios da Lei n. 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da **NETTEN TEC**.

O presente cumpre a finalidade da lei de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de fluxo de caixa, de probabilidade de pagamento aos credores, bem ainda, com laudo avaliatório rigorosamente formulado.

Saliente-se ainda que o plano de recuperação ora apresentado demonstra a viabilidade econômica da **NETTEN TEC**, através de diferentes projeções



**NETTEN TEC PRODUTOS
TÉCNICOS EIRELI**

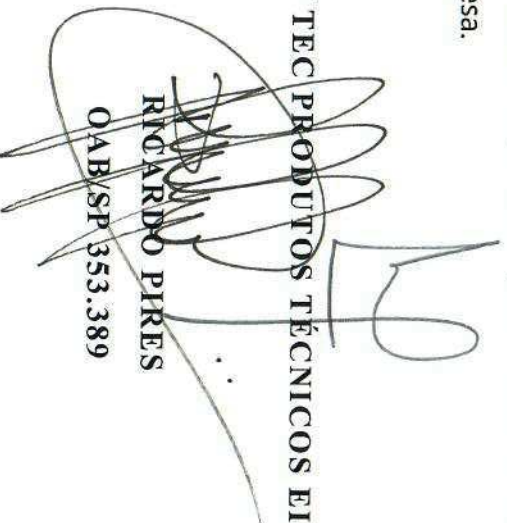
**PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

financeiras (**DRE**), que explicitam a cabal viabilidade financeira e econômica, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Caso sejam necessárias atualizações tecnológicas nos bens da **NETTEN TEC**, ou então, renovação de frota ou maquinário, os bens a serem renovados poderão ser vendidos, desde que por valor de 50% (cinquenta por cento) de sua avaliação, e, bem ainda, que o bem que substituir seja no mínimo 20% (vinte por cento) mais valioso que o vendido.

Dessa forma, considerando que a recuperação financeira da empresa **NETTEN TEC** é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato de que as medidas financeiras, de marketing e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei n. 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de credores para a efetiva recuperação Judicial de Empresas, temos o presente plano como a cabal solução para a continuidade da empresa.

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELI


RICARDO PIRES
OAB/SP 353.389

GUSTAVO BISMARCHI MOTTA

OAB/SP 275.477



NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli
Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria
Aguai/SP - CEP: 13860-000
Tel./Fax: 19.3652.6120

FUNDAMENTOS DE VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



NETTEN TEC

NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli

Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria

Aguai/SP - CEP: 13860-000

Tel./Fax: 19 3652.6120

DADOS HISTÓRICOS

A Netten Tec Produtos Técnicos Eireli foi fundada em abril de 2010 e iniciou suas atividades fabricando Redes plásticas para Proteção Mecânica para cilindros de oxigênio, baldes em geral, botijões de gás, cubas cerâmicas. Sua capacidade de produção era de 11 toneladas por mês.

Desde o início sua carteira de clientes foi formada por grandes empresas do mercado como: WHITE MARTINS, ROCA SANITÁRIOS, AIR LIQUIDE, RAFT EMBALAGENS, AIR PRODUCTS e outros.

Em 2011, analisando o crescimento no mercado Agroindustrial e Construção Civil, Investiu em uma máquina para fabricação de Georedes, Geocompostos Drenantes, Telas Aviário, Telas para Revegetação, atendendo ao mercado de obras viárias, aviários em conformidade a NR59/2009 do Ministério da Agricultura e Pecuária dentre outros itens. Aumentando então sua capacidade produtiva para 50 toneladas por mês e agregando em sua carteira clientes como: ODEBRECHT, CAMARGO CORRÊA, UTC, MENDES JUNIOR, e VÁRIAS COOPERATIVAS E DISTRIBUIDORAS.

Em 2012 ainda com o objetivo de crescer junto ao mercado de Construção Civil iniciou a produção de telas sinalização laranja e amarela tipo tapume, solução que é largamente utilizada na sinalização de obras viárias e limitador de áreas em construção. Houve também aumento de produção de Geocompostos Drenantes para obras de infraestruturas elevando assim sua capacidade produtiva para 90 toneladas por mês e ainda empregando 35 funcionários e produzindo em três turnos. Neste ano grandes empresas do ramo entraram na carteira de clientes da empresa. Os principais foram: TAMBASA, CENTER LIDER, SP EQUIPAMENTOS, HOME CENTERS COMO LEROY MERLIN, C&C...

Em 2013 iniciou-se o fornecimento de Rede para Pedras Sanitárias para os clientes RECKITT DO BRASIL e CERAS JOHNSON. Houve também aumento na produção de Redes de Proteção para Peças, atendendo para os clientes TRW, ZF, DANA, SEW EURODRIVE. As obras Civas no Brasil estavam crescendo exponencialmente e a Netten Tec investiu ainda mais nesse segmento produzindo Geocompostos Drenantes 2L, Forma Perda e a Trincheira Drenante para os



NETTEN TEC

NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli

Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria

Aguat/SP - CEP: 13860-000

Tel./Fax: 19 3652.6120

clientes OAS, QUEIROZ GALVÃO, ATERROS SANITARIOS COMO ATERRO SÃO JOÃO, ESTRE, TRANSPosição RIO SÃO FRANCISCO (CONSÓRCIOS, EIXÃO DE TRANSPosição NO CEARÁ) TELAS COM FITA ADVERTENCIA PARA GASODUTOS, OLEODUTOS, ETANOLUTOS, MINERIODUTOS para PETROBRAS, SC GAS, GASMIG, PB GAS, GAS BRASILIANO, SAMARCO e outros. Neste momento o quadro de funcionários era de 60 colaboradores diretos em 3 turnos, e a capacidade de produção mensal aumentou para de 140 toneladas por mês.

Sem a necessidade de entrar muito a fundo em detalhes políticos e econômicos do Brasil, no ano de 2015, mais especificamente, a empresa passou por graves problemas em razão de grandes obras que foram paralisadas, empreiteiras e construtoras envolvidas em processos jurídicos, algumas inclusive na época com várias cotações de materiais com a Netten Tec. A diminuição de 80% nas vendas para a construção civil, a profunda crise instalada no país após eleições de 2014 e consequentemente escândalos de corrupção que travaram a maioria das obras, gestão técnica na administração da empresa feita por familiares, pedidos não entregues em razão de adiamento por parte de clientes, a empresa diminuiu para uma média de produção de 40 toneladas por mês e 29 colaboradores.

Hoje, após diminuir seu quadro de funcionários para 16 colaboradores, com o trabalho profissional que a empresa vem desenvolvendo desde 2017, com as várias demonstrações de melhora econômica em nosso país, a Netten Tec vê clara a oportunidade de recuperar-se e crescer ainda mais.

Abaixo vamos demonstrar como isso será possível:

VENDAS E FATURAMENTO

Como informamos acima, a empresa que mantém capacidade para 140 toneladas mês, no entanto, para as projeções de vendas foram utilizados dados históricos de anos anteriores, principalmente de 2017 e índices baseados nas projeções de variação do PIB realizadas pelo Ministério do Planejamento além de pesquisas de mercado para o segmento atendido pela Netten Tec.



NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli
Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria
Aguai/SP - CEP: 13860-000
Tel./Fax: 19 3652.6120

Produção (t)	Total	Total	Total	Total	Total
	2019	2020	2021	2022	2023
Produção (t/mês)	49.471	56.985	66.189	77.681	79.362

Receita Bruta Anual	6.578.715	8.079.433	10.044.343	12.363.218	13.012.155
---------------------	-----------	-----------	------------	------------	------------

Produção (t)	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	2024	2025	2026	2027	2028	2028
Produção (t/mês)	79.362	79.362	79.362	79.362	79.362	79.362
Receita Bruta Anual	13.272.813	13.538.694	13.809.903	14.086.547	14.368.736	

Mesmo com um crescimento a partir de 2020 alinhado com as atuais metas inflacionárias, estamos considerando atingir após 5 anos apenas 57% da capacidade de produção instalada.

Para os preços estamos considerando um crescimento orgânico seguro de em média 2,75% ao ano.

CUSTOS E DESPESAS

Para as projeções de custos e despesas foram utilizados dados históricos de anos anteriores, principalmente de 2017 e índices baseados nas projeções inflacionárias. Estamos considerando um aumento de em média 3,89% ao ano.

Custos e Despesas	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	2019	2020	2021	2022	2023	2023	2023
DEDUÇÕES DE VENDAS	1.270.380	1.611.284	2.007.405	2.503.701	2.639.704		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	4.334.517	5.126.676	6.378.136	7.731.116	8.115.174		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.000	25.200	27.720	29.106	29.834		
GASTOS E DESPESAS	273.590	287.270	310.805	326.345	337.366		
TOTAL	5.902.488	7.050.430	8.724.065	10.590.267	11.122.078		

Custos e Despesas	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	2024	2025	2026	2027	2028	2028	2028
DEDUÇÕES DE VENDAS	2.676.131	2.712.673	2.749.308	2.786.011	2.822.756		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	8.342.929	8.577.621	8.819.486	9.068.769	9.325.724		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	30.579	31.344	32.128	32.931	33.754		
GASTOS E DESPESAS	348.805	360.681	373.011	385.815	399.113		
TOTAL	11.398.444	11.682.318	11.973.933	12.273.526	12.581.347		



NETTEN TEC

NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli

Avenida Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria

Aguaí/SP - CEP: 13860-000

Tel./Fax: 19 3652.6120

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PROJETADOS

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	6.578.715	8.079.433	10.044.343	12.363.218	13.012.155
DEDUÇÕES DE VENDAS	1.270.380	1.611.284	2.007.405	2.503.701	2.639.704
Receita Líquida	5.308.335	6.468.149	8.036.939	9.859.517	10.372.451
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	4.334.517	5.126.676	6.378.136	7.731.116	8.115.174
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.000	25.200	27.720	29.106	29.834
GASTOS E DESPESAS	273.590	287.270	310.805	326.345	337.366
EBITDA	676.227	1.029.003	1.320.278	1.772.950	1.890.077

	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Bruta	13.272.813	13.538.694	13.809.903	14.086.547	14.368.736
DEDUÇÕES DE VENDAS	2.676.131	2.712.673	2.749.308	2.786.011	2.822.756
Receita Líquida	10.596.682	10.826.021	11.060.595	11.300.536	11.545.980
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	8.342.929	8.577.621	8.819.486	9.068.769	9.325.724
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	30.579	31.344	32.128	32.931	33.754
GASTOS E DESPESAS	348.805	360.681	373.011	385.815	399.113
EBITDA	1.874.369	1.856.376	1.835.971	1.813.021	1.787.388

INVESTIMENTOS

Os clientes atendidos pela Netten Tec consomem vários outros produtos ainda não fabricados pela empresa, mas que são do mesmo segmento de termoplásticos como Geotêxteis (a Netten acopla esse produto em suas Georredes mas não o produz), Lona Plásticas e Telas Monofiladas, por exemplo. Para não correr o risco de "sonhar" demais não contemplamos investimentos para a produção destes produtos, no entanto, isso faz parte do planejamento estratégico da empresa para os próximos anos desde que viável.

Para tanto projetamos apenas investimentos em manutenções e novos ativos para manter a capacidade produtiva e a empresa modernizada.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INVESTIMENTOS	33.811	155.450	66.014	88.648	94.504	93.718	92.819	91.799	90.651	89.369



NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli
Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria
Aguai/SP - CEP: 13860-000
Tel./Fax: 19 3652.6120

GERAÇÃO DE CAIXA

	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	2019	2020	2021	2022	2023	
Receita Bruta	6.578.715	8.079.433	10.044.343	12.363.218	13.012.155	
EBITDA	676.227	1.029.003	1.320.278	1.772.950	1.890.077	
Resultado Bruto Operacional	442.896	672.081	1.168.952	1.590.860	1.693.186	
IRPJ/CSLL	74.407	112.910	196.384	267.264	284.455	
Capital de Giro e formação de estoques	12.000	224.429	558.019	686.845	722.898	
Reserva parcelamento impostos atrasados	69.835	105.230	146.625	309.122	345.427	
Acréscimo de Caixa	286.654	229.512	267.924	327.628	340.406	

Plano Pagamento RJ	284.919	219.039	248.133	248.133	248.133	248.133
	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	2024	2025	2026	2027	2028	
Receita Bruta	13.272.813	13.538.694	13.809.903	14.086.547	14.368.73	
EBITDA	1.874.369	1.856.376	1.835.971	1.813.021	1.787.38	
Resultado Bruto Operacional	1.668.424	1.640.508	1.609.218	1.574.321	1.535.56	
IRPJ/CSLL	280.295	275.605	270.349	264.486	257.97	
Capital de Giro e formação de estoques	737.378	752.150	767.217	782.586	798.26	
Reserva parcelamento impostos atrasados	321.651	295.850	267.894	237.641	291.78	
Acréscimo de Caixa	329.100	316.903	303.759	289.608	187.53	
Disponível para Plano Pagamento RJ	248.133	248.133	248.133	248.133	248.133	124.06

PLANO DE PAGAMENTOS

Resumindo, a Netten Tec Produtos técnicos Eireli demonstra que irá pagar seus credores nos seguintes termos:

1. Aos Credores Trabalhistas, pagamento de parcela fixa mensal em doze meses a partir da decisão que homologar o Plano de Recuperação;
2. Aos demais Credores, pagamentos mensais após término do período de carência;
3. Haverá deságio de 65% para os credores das classes II, III e IV;



NETTEN TEC

NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli

Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria

Aguai/SP - CEP: 13860-000

Tel./Fax: 19 3652.6120

4. Com exceção dos credores trabalhistas, haverá carência de 18 meses início dos pagamentos a contar da decisão que homologar o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL com atualização das parcelas calculadas pela TR+2% ao ano;

Conforme demonstramos, este plano que segue acima demonstra que há formas e hipóteses que possibilitam outras alternativas de pagamento visando concluir a liquidação antecipada da dívida. Para isso estas alternativas precisam ser viabilizadas.

Mantemo-nos com os pés no chão fomos conservadores na formulação dos cálculos e acreditamos totalmente na viabilidade do que aqui apresentamos. Por esse motivo, agradecemos a oportunidade e solicitamos encarecidamente a aprovação dessa proposta como forma de liquidar o passivo existente e por consequência viabilizar a plena recuperação da Netten Tec.

DEBORA CRISTINA DE MIRANDA

Responsável Legal

CPF: 190.385.608-69

JOÃO MARCELO TONIZZA

Contabilista - CRC - 1SP 060517/0-O

CPF: 371.441.038-49



NETTEN TEC Produtos Técnicos Fireli
Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria
Aguai/SP - CEP: 13860-000
Tel./Fax: 19 3652.6120

LAUDO ECONOMICO / FINANCEIRO



NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli
Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria
Aguai/SP – CEP: 13860-000
Tel./Fax: 19 3652.6120

NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS EIRELI, pessoa jurídica

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 12.139.155/0001-92, com sede e foro na cidade de Aguai, na Av. ADOLFO SIMON 418, Estado de São Paulo.

LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO

A partir do fim do ano de 2016 e principalmente no ano de 2017 a Netten Tec iniciou a profissionalização de sua administração operacional e financeira e começou a obter resultados disso recuperando clientes e mantendo posição importante no segmento de Termoplásticos.

Contudo, devido a grandes dificuldades iniciadas em 2015 já mencionadas foi inevitável o pedido de Recuperação Judicial.

Com o deferimento da Recuperação Judicial em setembro de 2018 foi possível o reinício de várias medidas operacionais, administrativas, comerciais e financeiras, medidas estas que possibilitarão a plena recuperação da empresa conforme demonstrados nos outros anexos, além de viabilizar o crescimento da empresa já durante o período da Recuperação Judicial

Todo o Plano foi realizado de maneira completamente ajustada e adequada a realidade da empresa e ao mercado em que ela atua. Mesmo em dificuldade a empresa já dava mostras principalmente aos seus clientes de que sua tradição e seus produtos são parte importante do mercado.

Com o retorno de parte das diversas obras paradas durante o período de resseção do país segmento que a Netten Tec atua de forma sólida, com a continuidade de ações comerciais que prospectaram outros nichos de mercado durante o período de baixas na construção civil, com a sempre presente fidelidade e principalmente com a firmeza, comprometimento e profissionalismo com que a empresa está sendo gerida é imensa a certeza dessa retomada.

Para tanto, foi desenvolvido um plano para pagamento de todos os credores da empresa abrangidos pela Recuperação Judicial. Este plano contempla para Credores Trabalhistas, pagamentos mensais nos primeiros doze meses em parcelas



NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli
Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria
Aguai/SP - CEP: 13860-000
Tel./Fax: 19 3652.6120

fixas de R\$ 31.657,65 a partir decisão que homologa o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e para credores das outras Classes, pagamentos mensais em parcelas fixas de R\$ 20.677,72. contados a partir da decisão que homologa o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e após o período de carência de 18 meses. Estes são valores mínimos propostos para pagamento sempre final de cada período (mensal ou trimestral) de acordo com o exposto acima.

O Valor dos devidos aos Credores das Classes II, III e IV serão atualizados a razão da Taxa Referencial (TR) anual somada com juros de 2% ao ano.

Como demonstrado no texto de Fundamentação do Plano, fica claro este pagamento mínimo mensal além de sinalizar a possibilidade pagamentos maiores tendo em vista a realização de leilão reverso quando houver sobras de caixa na empresa.

Também como exposto nos anexos, para possibilitar a realização de pagamentos de forma segura em um prazo razoável e para que seja possível a continuidade da empresa a Netten Tec solicita a aplicação de um deságio de 65% a ser aplicado sobre o saldo da dívida inscrita e com o escopo de contabilizar o início dos pagamentos com a previsão de crescimento do segmento, para o início dos pagamentos haverá um período de carência de 18 meses para os credores das classes II, III e IV.

Todos os itens acima estão contemplados nos documentos que acompanham este laudo os quais foram verificados e estão corretamente calculados e baseados em fontes seguras.

Sendo praticado na forma em que vem sendo desenvolvido e no que está sendo proposto, o plano apresenta viabilidade no que tange o pagamento da dívida e na total recuperação da empresa.

JOÃO MARCELO TONIZZA

CRC 1SP 060517/0-0

CPF: 371.441.038-49



NETTEN TEC Produtos Técnicos Eireli
Av Adolfo Simon, 418B - Jardim Santa Maria
Aguai/SP – CEP: 13860-000
Tel./Fax: 19 3652.6120

fls. 996

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

ATIVO IMOBILIZADO - NETTEN TEC

GRUPO 1- MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1	MÓVEIS	MESA, em fôrmica, pés de metal, com 4 gavetas, com aproximadamente 1,60 m. x 0,60;	R\$ 175,00
2	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, sem gaveta, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 100,00
3	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, com 2 gavetas, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 180,00
4	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, com 2 gavetas, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 180,00
5	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, com 2 gavetas, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 180,00
6	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, com 3 gavetas, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 180,00
7	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, com 3 gavetas, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 180,00
8	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, com 3 gavetas, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 180,00
9	MÓVEIS	MESA, tipo secretária, com 3 gavetas, em fôrmica, pés de ferro;	R\$ 180,00
10	MÓVEIS	ARMÁRIO, em fôrmica, 2 portas, com aproximadamente 1,50 m. de altura e 0,80 m. de largura;	R\$ 256,00
11	MÓVEIS	ARMÁRIO, em fôrmica, 2 portas, com aproximadamente 1,50 m. de altura e 0,80 m. de largura;	R\$ 256,00
12	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto alto em tecido;	R\$ 230,00
13	MÓVEIS	CADEIRA, giratórias, encosto alto em corvini;	R\$ 220,00
14	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
15	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
16	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
17	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
18	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
19	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
20	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
21	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
22	MÓVEIS	CADEIRA, giratória, encosto baixo em tecido;	R\$ 150,00
23	MÓVEIS	CADEIRA, fixa, com braços, em tecido;	R\$ 200,00
24	MÓVEIS	CADEIRA, fixa, com braços, em tecido;	R\$ 200,00
25	MÓVEIS	APARELHO de ar condicionado, marca LG;	R\$ 1.479,00
26	MÓVEIS	APARELHO de ar condicionado, marca LG;	R\$ 1.479,00
27	MÓVEIS	ARQUIVO em tórnica, 3 gavetas;	R\$ 280,00
28	MÓVEIS	ARMÁRIO em aço, 2 portas, com aproximadamente 2,00 m. de altura e 1,50 m. de largura;	R\$ 450,00
29	MÓVEIS	ARMÁRIO em aço, 2 portas, com aproximadamente 2,00 m. de altura e 1,50 m. de largura;	R\$ 450,00
30	MÓVEIS	ARMÁRIO em fôrmica, 2 portas;	R\$ 450,00
31	MÓVEIS	ARQUIVO de aço, 4 gavetas;	R\$ 420,00
32	MÓVEIS	ARQUIVO de aço, 4 gavetas;	R\$ 420,00
33	MÓVEIS	ARQUIVO de aço, 4 gavetas;	R\$ 420,00
34	MÓVEIS	ARMÁRIO, 1 metro de altura, 2 portas;	R\$ 200,00
35	MÓVEIS	ASSENTO TRIPLO, em tecido, pés de ferro;	R\$ 350,00
36	MOVEIS ESCR.	ARMÁRIO de cozinha, 14 portas e 3 gavetas;	R\$ 1.561,00
37	ELETROD.	BEBEDOURO refrigerado, marca EZ;	R\$ 230,00
38	ELETROD.	FOGÃO, 4 bocas, marca Dako, cor branca;	R\$ 300,00
39	ELETROD.	GELADEIRA, marca Eletrolux, cor branca, modelo RH 34;	R\$ 1.610,00
40	ELETROD.	FORNO MICROONDAS, marca Samsung, cor branca;	R\$ 320,00
41	ELETROD.	BEBEDOURO, marca G. Paniz, modelo R 100;	R\$ 950,00
			R\$ 15.616,00



ATIVO IMOBILIZADO NETTEN TEC	
GRUPO 3 - FERRAMENTAS	
FURADEIRA GBS 16RF1218 SEO	R\$ 245,00



ATIVO IMOBILIZADO NETTEN TEC

GRUPO 2 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

1	INFORMÁTICA	COMPUTADOR, Intel Dell i3, 3,4 Ghz	R\$ 800,00
2	INFORMÁTICA	COMPUTADOR, Duol Core, 3 Ghz	R\$ 800,00
3	INFORMÁTICA	COMPUTADOR, Duol Core, 3 Ghz	R\$ 800,00
4	INFORMÁTICA	COMPUTADOR, Intel 1,8 Ghz, 1Gb	R\$ 800,00
5	INFORMÁTICA	IMPRESSORA, marca HP, Laser Jet, M 1212n(MFP),	R\$ 500,00
6	INFORMÁTICA	RACK PARA REDE, 1 PORTA	R\$ 100,00
7	INFORMÁTICA	PEABX INTELBRAS MODULARE	R\$ 300,00
8	INFORMÁTICA	ROTEADOR TD LINK 2 CANAIS	R\$ 100,00
9	INFORMÁTICA	NO-BREACK MAX CONTROL	R\$ 25,00
10	Maq. Equip.	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA ALPATERRA	R\$ 1.300,00
11	Maq. Equip.	ROSCA E CANHÃO 90MM MAQUINA 4 EXTRUSORA	R\$ 2.000,00
12	Maq. Equip.	KIT REDUTOR, ROSCA, CANHÃO 40MM	R\$ 500,00
13	Maq. Equip.	CAMPO ROTOR 24V	R\$ 2.798,02
14	Maq. Equip.	CONTROLADOR DE TEMPERATURA 6001RRR0100G	R\$ 500,00
15	Maq. Equip.	EQUIPAMENTO banho Maria, para marmitas;	R\$ 100,00
16	Maq. Equip.	MACACO hidráulico, tipo girafa, marca Ribetro, Capacidade 1 Tonelada;	R\$ 1.200,00
17	Maq. Equip.	COMPRESSOR de ar, marca Wayne, três cabecotes, 10 CV;	R\$ 4.000,00
18	Maq. Equip.	COMPRESSOR de ar, marca Wayne, três cabecotes, 7,5 CV;	R\$ 2.000,00
19	Maq. Equip.	SOLDA elétrica, marca Bambozzi, 250 amperes;	R\$ 250,00
20	Maq. Equip.	BALANÇA marca Welmy, n° 42629, modelo R 104, Capacidade 300 Kg;	R\$ 1.100,00
21	Maq. Equip.	PALETEIRA, hidráulicas, manuais;	R\$ 1.000,00
22	Maq. Equip.	PALETEIRA, hidráulicas, manuais;	R\$ 1.000,00
23	Maq. Equip.	PALETEIRA, hidráulicas, manuais;	R\$ 1.000,00
24	Maq. Equip.	PALETEIRA, hidráulicas, manuais;	R\$ 1.000,00
25	Maq. Equip.	PALETEIRA, hidráulicas, manuais;	R\$ 1.000,00
26	Maq. Equip.	PALETEIRA, hidráulicas, manuais;	R\$ 1.000,00
27	Maq. Equip.	MOTO ESMERIL	R\$ 280,00
28	Maq. Equip.	BOMBA d'água 220/380	R\$ 690,00
29	Maq. Equip.	BOMBA d'água 220/380	R\$ 690,00
30	Maq. Equip.	BOMBA d'água 220/380	R\$ 690,00
31	Maq. Equip.	BOMBA d'água 220/380	R\$ 690,00
32	Maq. Equip.	BOMBA d'água 220/380	R\$ 690,00
33	Maq. Equip.	BOMBA d'água 220/380	R\$ 690,00
34	Maq. Equip.	BOMBA d'água 220/380	R\$ 690,00
35	Maq. Equip.	EXTRUSORA, marega Everplast Machinery, NT 40, n° 2013030014;	R\$ 90.759,83
36	Maq. Equip.	MÁQUINA de corte e solda, marca Magg, Plas, n° 05, mod. MP 400 Flow;	R\$ 70.000,00
37	Maq. Equip.	EXTRUSORA 90 mm, completa;	R\$ 47.771,40
38	Maq. Equip.	MÁQUINA de soldagem filme/geotextil;	R\$ 4.000,00
39	Maq. Equip.	AGLUTINADOR, aquecedor de material;	R\$ 3.000,00
40	Maq. Equip.	BALANÇA elétricas digitais, marca BalMak, 300 Kg, modelo BKH 300;	R\$ 1.100,00
41	Maq. Equip.	BALANÇA elétricas digitais, marca BalMak, 300 Kg, modelo BKH 300;	R\$ 1.100,00
42	Maq. Equip.	PALETEIRA mecânicas;	R\$ 700,00
43	Maq. Equip.	GHINCHO tipo talha;	R\$ 400,00
44	Maq. Equip.	Panelê elétrico;	R\$ 1.000,00
45	Maq. Equip.	Panelê elétrico;	R\$ 1.000,00
46	Maq. Equip.	TRANSFORMADOR, 300 KVA, 380 Volts;	R\$ 5.000,00



47	Maq. Equip.	TRANSFORMADOR, 75 KVA, 220 Vols	R\$ 3.000,00
48	Maq. Equip.	BALANÇA, marca Bal Mal, modelo EL.C 15, capacidade 15 Kg;	R\$ 400,00
49	Maq. Equip.	BALANÇA, marca Bal Mal, modelo EL.C 15, capacidade 15 Kg;	R\$ 400,00
50	Maq. Equip.	BALANÇA de precisão, marca Bel, modelo SSR 600;	R\$ 400,00
51	Maq. Equip.	CAIXAS D'AGUA, em fibra, capacidade 3.000 litros;	R\$ 400,00
52	Maq. Equip.	CAIXAS D'AGUA, em fibra, capacidade 3.000 litros;	R\$ 400,00
53	Maq. Equip.	CAIXAS D'AGUA, em fibra, capacidade 3.000 litros;	R\$ 400,00
54	Maq. Equip.	CAIXAS D'AGUA, em fibra, capacidade 3.000 litros;	R\$ 400,00
55	Maq. Equip.	TORRE de resfriamento, marca Ala Term, mod. ASF FI);	R\$ 900,00
56	Maq. Equip.	TROCADOR DE CALOR	R\$ 3.000,00
57	Maq. Equip.	3 MATRIZES MAQUINA NT40	R\$ 800,00
58	Maq. Equip.	16 CAMERAS DE MONITORAMENTO	R\$ 1.200,00
59	Maq. Equip.	6 MATRIZES MAQUINA 90MM	R\$ 500,00
			R\$ 269.114,25

